



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

LEI Nº 3.583/2021

3965

**REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº
3.578/2021.**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 3.578/2021, de 19 de fevereiro de 2021, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no Valor R\$ 23.641,41, com recurso o Superávit Financeiro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 08 de março de 2021.**


DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 08 de março de 2021.


VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração
Interino